



Julia

*Recabido em 23.05.19
Poremplele Direito da Nubry*

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 084/2019 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 115/2019.

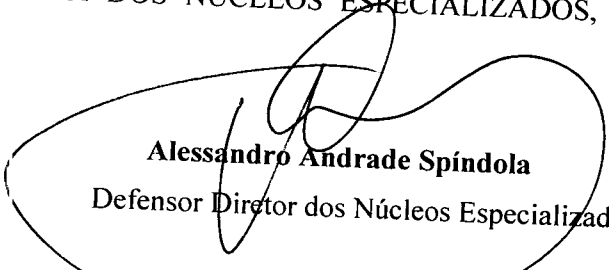
CONSIDERANDO o teor da Portaria GDPG n. 374/2019 que designa o Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira para atuar em regime de acumulação na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de folga compensatória pela sua atuação no Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a serem usufruídas no período de **22 a 26 de julho de 2019**, em conformidade com a Portaria CGDPE n. 150/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 23 de maio de 2019.


Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados